



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 157/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro
de 2025**

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área Letras/ Língua Portuguesa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP Nº 23806.250441.2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Letras/Língua Portuguesa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ronaldo Simão de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1998633	XIQ/DA	Presidente
Romeu da Silva Leite	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	XIQ/INTAG	
Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1332002	XIQ/CE	Membros(as)

Art. 2º São atribuições da Comissão Planejar, Elaborar e Executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado

para Contratação de Professor Substituto da área de Letras/Língua Portuguesa.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 21/10/2025 14:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763239
Verificador: e834b9a581
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501